

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 004/2016**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de reforma do parquinho no Bairro Jardim Floresta, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Pedro Sandri vargas.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA: 17 de fevereiro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal